



**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**  
**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2010**

**REPROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA DO EXERCÍCIO DE 2003 E MANTÉM O PARECER Nº105/2006 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCE-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica rejeitado o veto total das emendas ao projeto de lei nº009/2010 que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências”.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação com todos seus efeitos regimentais e legais, revogadas todas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua, ES 30 de junho de 2010.

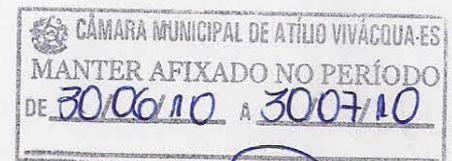
  
**Claudio Bernardes Baptista**

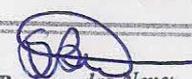
Presidente da CMAV

Certifico que o Decreto nº 03/2010  
foi publicada em 30/06/2010  
no átrio desta municipalidade  
consoante com o artigo 103 da LOM  
do município de Atílio Vivácqua-ES



**Sulaima Barbosa das Neves**  
Auxiliar Administrativo e Legislativo  
Secretária da CMAV  
Matrícula - 000100



  
**Sulaima Barbosa das Neves**  
Auxiliar Administrativo e Legislativo  
Secretária da CMAV  
Matrícula - 000100

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*